

RESOLUÇÃO Nº 01 /85

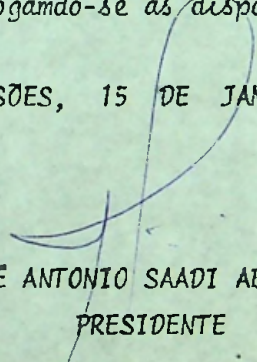
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 096/85-35 - Centro Biomédico; e  
CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Orçamento e de Legislação,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a Taxa de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a Inscrição de Candidatos à Seleção de Médicos Residentes em 1985.

Art. 2º - A receita gerada deverá ser orçamentada conforme a Legislação em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE JANEIRO DE 1985

  
JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID  
PRESIDENTE

pub. no. B-o-de-janeiro-85 (no. 01)